



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° 09/PROGRAD/UFFS/2018

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O GRUPO PET/CONEXÕES DE SABERES PRÁXIS, DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET, *CAMPUS ERECHIM*

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria n° 565/GR/UFFS/2016, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a seleção de bolsistas para o Grupo PET/Conexões de Saberes Práxis – Licenciaturas, do Programa de Educação Tutorial – PET, *Campus Erechim*.

1. DOS OBJETIVOS DO PET (Portaria 976/2010, Artigo 2º)

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação (Incluído pela Portaria MEC n° 343, de 24 de abril de 2013);

VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação (Incluído pela Portaria MEC n° 343, de 24 de abril de 2013);

VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero (Incluído pela Portaria MEC n° 343, de 24 de abril de 2013).

1.2 O PET/Conexões de Saberes (Práxis-Licenciaturas) do *Campus Erechim* é um grupo que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão, voltado a estudantes oriundos(as) de comunidades populares regularmente matriculados(as) nos Cursos de **Licenciatura em Pedagogia, Ciências Sociais, Filosofia, História e Geografia**. Seu objetivo principal é



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

possibilitar aos jovens de baixa renda e origem popular, estudantes na universidade, o desenvolvimento de suas capacidades de produção de conhecimento, em consonância com seus saberes próprios, formando-os para intervir como atores das políticas públicas, tanto na UFFS/*Campus* Erechim como nos seus territórios de origem, contribuindo para a reflexão sobre o ingresso e permanência qualificada de setores populares no Ensino Superior. O tema principal de ensino, pesquisa e extensão deste grupo tutorial é a Educação Popular.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA E DO VOLUNTÁRIO

2.1 São deveres do estudante bolsista:

- I** - zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II** - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III** - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV** - manter bom desempenho acadêmico no curso de graduação;
- V** - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI** - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII** - fazer referência à sua condição de bolsista ou de voluntário do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII** - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A CANDIDATURA:

3.1 O(A) estudante que candidatar-se para bolsista do PET/Conexões de Saberes do *Campus* Erechim deverá observar os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos noturnos de Licenciatura do *Campus* Erechim: Pedagogia, Ciências Sociais, Filosofia, História e Geografia, entre o 1º e o 5º semestre do curso, considerando o semestre letivo 2018/1;
- b) ter disponibilidade para dedicar 20h semanais às atividades do programa, não acumulando com qualquer outra bolsa de ensino, pesquisa e extensão, bem como não possuir vínculo empregatício;
- c) participar de entrevista com Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes/2018;
- d) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital e na Portaria n. 343, de 24 de abril de 2013.

3.2 Para maiores informações e esclarecimentos, contatar a Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes/2018, por meio do email thiago.ingrassia@gmail.com.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) à bolsa do PET o conhecimento e o cumprimento deste Edital.

4. DAS VAGAS

4.1 Estão abertas para seleção 07 (sete) vagas para alunos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de Licenciatura do *Campus* Erechim, distribuídas da seguinte forma:

I - 6 (seis) vagas para bolsistas, cujo valor da bolsa é de R\$ 400,00 mensais;

II - 1 (uma) vaga para bolsista voluntário(a), sem recebimento de bolsa mensal.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção do(a)s candidato(a)s será baseada nos seguintes fatores, a partir dos quais será aferida a indicação do estudante para bolsa:

I - Entrega de Carta de intenções e análise da documentação requerida para inscrição;

II - participação em entrevista com Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes (Práxis – Licenciaturas)/2018.

5.2 A carta de intenções deverá ser entregue digitada, tamanho da fonte 12 e espaçamento 1,5, entre 2 e 5 folhas (laudas).

5.3 Na entrevista, o candidato será questionado sobre sua participação em projetos acadêmicos e em organizações sociais, suas aprendizagens relevantes, seus motivos da dedicação ao projeto, seu compromisso e adequação à proposta, do PET, sua trajetória como estudante na educação básica, bem como sobre demais características socioeconômicas (perfil etnicorracial, de renda, familiar etc.).

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À DA INSCRIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

6.1 Para participar do processo de seleção o(a) licenciando(a) deverá se inscrever na Sala do Grupo PET no *Campus* Erechim (Sala 204 B – Bloco A).

6.2 O período de inscrições é de 11 a 18 de junho de 2018, observando o seguinte horário: das 15h às 20h.

6.3 No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão apresentar a seguinte documentação:

I - documento comprobatório de matrícula e frequência em curso de Licenciatura do *Campus* Erechim e histórico de notas (histórico escolar) – disponível no Portal do(a) Aluno(a);

II - Carta de Intenções com declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho de atividades previstas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

III - Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

IV - Cópia de documentos: RG e CPF;

V - Comprovante de residência.

6.4 Para a comprovação de residência serão aceitas contas de luz, água e telefone (fixo). Caso o(a) titular da conta não seja o(a) candidato(a), apresentar declaração comprovando o local de moradia.

6.5 Não serão aceitos cópias e documentos ilegíveis ou com rasuras, podendo o(a) candidato(a) ser desclassificado/a caso apresente documentos nestas condições.

7. DOS PARÂMETROS DE ANÁLISE PARA A SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão definida para este fim (conforme item 11.8 deste Edital), que procederá a análise técnica dos documentos requeridos para a inscrição e a avaliação da carta de intenções e da entrevista dos(as) candidatos(as).

7.2 Na avaliação dos(as) candidatos(as), a Comissão de Seleção adotará os seguintes parâmetros:

I - Nota na Entrevista com Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)/2018: média entre as notas dos membros da comissão, em que o(a) candidato(a) será questionado sobre sua participação em projetos acadêmicos e em organizações sociais, suas aprendizagens relevantes, seus motivos da dedicação ao projeto, seu compromisso e adequação à proposta, do PET, sua trajetória como estudante na educação básica, bem como sobre demais características socioeconômicas (perfil etnicorracial, de renda, familiar etc) - (peso 6,0);

II - Nota da Carta de Intenções: média entre as notas dos membros da comissão, sendo que na mesma o(a) licenciando(a) deve expressar o motivo de sua candidatura à bolsa, bem como seu potencial envolvimento na proposta, a compreensão do papel do PET/Conexões de Saberes em sua formação, conhecimento da proposta. A carta de intenções deverá ser entregue digitada, tamanho da fonte 12 e espaçamento 1,5, entre 2 e 5 folhas (laudas) - (peso 4,0).

7.2 A nota final será dada pela média simples entre as notas de cada etapa, sendo de 0 (zero) - 10,0 (dez) pontos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE ENTRE OS(AS) CANDIDATOS(AS)

8.1 Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) segundo o seu desempenho no processo de seleção, ficando os 06 (seis) primeiros(as) candidatos(as) como bolsistas remunerados(as), mais um(a) candidato(a) como bolsista voluntário (sem remuneração). Os(as) demais candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente e ficarão na suplência, em ordem decrescente de desempenho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

8.2 Havendo situações de empate após a análise, o desempate entre os candidatos será determinado de acordo com a seguinte ordem de critérios, considerando os índices de classificação:

I - nota da entrevista com a Comissão de Seleção;

II - nota da Carta de Intenções.

8.3 Persistindo o empate, haverá sorteio público a ser realizado no dia da divulgação final dos resultados de forma a classificar os(as) candidatos(as).

9. DO CRONOGRAMA

9.1 O Programa de Educação Tutorial - PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)/2018 observará o calendário a seguir:

Evento	Período/ Ano de 2018
Período de inscrição	11 a 18 de junho
Homologação das inscrições	19 de junho (manhã)
Recursos	19 de junho (tarde)
Análise dos Recursos	19 de junho (noite)
Homologação Final e divulgação das datas e horários das entrevistas (2ª etapa)	20 de junho
Período de realização das entrevistas	22 de junho (manhã e tarde) Local: Sala do PET (204B) no Bloco A do <i>Campus</i> Erechim
Divulgação preliminar dos bolsistas selecionados	25 de junho (manhã)
Período de Recursos	25 de junho (tarde)
Análise dos Recursos	25 de junho (noite)
Homologação Final	26 de junho (manhã)
Assinatura do Termo de Compromisso pelos Bolsistas	27 de junho (tarde)
Encaminhamentos à PROGRAD do Processo de Seleção	28 de junho (manhã)

9.2 Os resultados das etapas do processo de seleção dos(as) candidatos(as) serão divulgados em local público no *Campus* Erechim e no blog <http://petconexoesdesaberes-uffs.blogspot.com>, conforme estabelecido no cronograma.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

9.3 Os pedidos de revisão dos resultados deverá ser feito mediante recurso fundamentado, respeitando os prazos estabelecidos no cronograma, através do e-mail thiago.ingrassia@gmail.com.

10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

10.1 O pagamento da bolsa poderá ser suspenso a qualquer momento, mediante:

- I - solicitação do(a) aluno(a) mediante formulário específico de desligamento;
- II - não cumprimento das responsabilidades propostas no Projeto e manutenção do aproveitamento nos componentes curriculares;
- III - qualquer irregularidade verificada pela comissão *ad hoc* durante o período de vigência da Bolsa PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)/2018.
- IV - solicitação justificada do professor Tutor do Programa e aprovada pela Equipe do PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas) em reunião, submetida ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do PET na UFFS.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A validade deste processo seletivo é o ano letivo 2018 da UFFS.

11.2 Os(As) candidatos(as) contemplados(as) com Bolsa PET/Conexões de Saberes (FNDE) deverão assinar um Termo de Compromisso. O cumprimento dos prazos e exigências definidas neste programa é de inteira responsabilidade do(a) aluno(a) interessado(a) e a não observância destes procedimentos indicará desclassificação do processo. Em hipótese alguma será aceita inscrição após o término do prazo de inscrições.

11.3 Será eliminado do processo o(a)candidato(a) que:

- I - não preencher corretamente a ficha de inscrição;
- II - não apresentar toda a documentação necessária à inscrição;
- III - não comparecer a entrevista com a comissão agendada previamente;
- IV - em qualquer uma das fases, incorrer em falsidade de informações e incoerência entre os dados apresentados e a sua comprovação.

11.4 A inveracidade e/ou omissão de informações, independentemente da época em que for constatada, acarretará a suspensão sumária do benefício, ficando sujeito o(a) aluno(a) a processo disciplinar, observado o disposto na legislação pertinente. Somente a inscrição no processo de seleção não garante a concessão do benefício.

11.5 As bolsas dos(as) estudantes serão pagas pelo Fundo Nacional de Educação - FNDE, mediante o repasse de recursos pela SESu/SECAD, conforme dados informados no cadastro do Sistema de Informação Gerencial para o Programa de Educação Tutorial - SIGPET.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

11.6 Durante a vigência do Programa de Educação Tutorial - PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas), o(a) aluno(a) deverá manter seu aproveitamento nos componentes curriculares, com a frequência e rendimento acadêmico exigido pela Instituição, não acumulando mais que uma reprovação anual.

11.7 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)/2018, *Campus* Erechim.

11.8 Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)/2018, *Campus* Erechim:

I - Tutor PET/Conexões de Saberes (Práxis – Licenciaturas): Prof. Dr. Thiago Ingrassia Pereira - SIAPE 1297619 - Presidente

II - Representantes do grupo de bolsistas PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas):
Thifany Piffer – CPF: xxx.952.720-xx.

Paulo Alberto Duarte Junior – CPF: xxx.815.638-xx.

Chapecó-SC, 30 de maio de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS ERECHIM

FICHA DE INSCRIÇÃO GRUPO PET/CONEXÕES DE SABERES - Práxis - Licenciaturas PROCESSO SELETIVO 2018

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Matrícula: _____ Curso: _____
Data de Nascimento: _____ Cidade: _____ UF _____
Endereço residencial: _____
CEP: _____ Cidade: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

- Quero concorrer à bolsa:
 Remunerada (FNDE)
 Voluntária (sem remuneração)

- Aceito as condições e normas estabelecidas no Edital 2018 PET/Conexões de Saberes para o ingresso no Programa junto à UFFS/Campus Erechim.

Assinatura do/a Candidato/a

Data: ___/___/___

Preenchimento responsável pela inscrição:

- Documento comprobatório de matrícula e frequência no Curso de Licenciatura da UFFS/Erechim e histórico de notas (histórico escolar);
 Carta de Intenções com declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho de atividades previstas;
 Cópia de documentos: RG e CPF;
 Comprovante de residência.

Recebido por: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO – PET/CONEXÕES DE SABERES
UFFS/ERECHIM - 2018

Nome do/a candidato/a: _____
Data da inscrição: _____
Recebido por: _____
Assinatura: _____